



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 1 de 9

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 19221**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o prevido na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **ALCEU MARTINS JUNIOR** CPF nº 174.349-11 para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Esportes símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **ANDERSON CLAYTON FAGUNDES DOS SANTOS** CPF nº 117.745-11 para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo D05, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Art. 3º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **ARINEI LUIZ DAHMER** CPF nº 187.169-11 para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Cultura símbolo D05, lotado na Fundação Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 4º **EXONERAR** a partir de 07/02/2025 **ARTHUR ROQUE DE ALCANTARA**, matrícula nº 36042-2 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete e nomear o a partir da mesma data para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria de Conservação Ambiental e Bem Estar Animal, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **CARLOS ALBERTO HANSEN** CPF nº 770.819-11 para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Trânsito, símbolo D06, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Art. 6º **NOMEAR** a partir de 06/02/2025 **CELIA LEONICIO DE SOUZA LEITE** CPF nº 503.729-11 para o cargo em comissão de Assessor Técnico, exercendo a função de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º **EXONERAR** a partir de 06/02/2025 **CLEBER ROBERTO STRITHORST**, matrícula nº 34751-4 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção de Esporte e Lazer, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 8º **EXONERAR** a partir de 07/02/2025 **CRISLAINE GUETTER**, matrícula nº 34276-2 do cargo em comissão de Assessor de Imprensa e nomear o a partir da mesma data para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 9º **EXONERAR** a partir de 07/02/2025 **EURICO CHAGAS**, matrícula nº 34955-3 do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Lazer e nomear o a partir da mesma data para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção de Esporte e Lazer, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 10º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **JESSICA MARA VIEIRA** CPF nº 268.958-11 para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 11º **EXONERAR** a partir de 07/02/2025 **JORGE LUIZ PINHEIRO**, matrícula nº 37461-1 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Trânsito, símbolo D06, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Art. 12º **EXONERAR** a partir de 07/02/2025 **MARCELO PENAFIEL**, matrícula nº 27892-4 do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gestão dos Espaços Desportivos, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 13º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **PAULO SIMÃO STACHO** CPF nº 493.449-11 para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Lazer, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 14º **TRANSFERIR** a partir de 07/02/2025 o servidor **PEDRO ROMALINO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30762-2 ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico exercendo a função de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo D05 do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 15º **EXONERAR** a partir de 07/02/2025 **ROGERIO BUZZI**, matrícula nº 33988-3 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imprensa, e nomear o a partir da mesma data para o cargo em comissão de Assessor Técnico, exercendo a função de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 16º **NOMEAR** a partir de 07/02/2025 **SAMANTHA SILVIO MILITAK DA SILVA** CPF nº 398.200-11 para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gestão de Trânsito, símbolo D05, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 2 de 9

Art. 17. **NOMEAR**, a partir de 07/02/2025, **VALMIR CARLOS NEVES**, CPF nº 171.059-11, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gestão dos Espaços Desportivos, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 18. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Cascavel, 07 FEV. 2025

**RENATO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SEVERINO FOLADOR**  
Secretário da Casa Civil

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

**CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido licença para tratamento de saúde conforme Art. 60 da Lei nº 8773/2017.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde à Conselheira Tutelar **ELENI CABRAL**, do Conselho Tutelar Regional Sul, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05/02/2025.

**CONSIDERANDO** que, na relação de suplentes, a Sra. Maria dos Anjos de Souza Constatino (1º Suplente) assumiu titularidade em 08/01/2025 na Regional Leste; o Sr. Gilmar Rodrigues Hezel (2º Suplente) optou pela vaga na Regional Oeste até 11/02/2025; a Sra. Thais Ottomayer Monte Negro (3º Suplente) desistiu formalmente desta suplência; a Sra. Neiva de Fátima Carneiro Rodrigues da Rocha (4º Suplente) optou pela vaga na Regional Leste até 04/03/2025; bem como que o Sr. Júlio Barbosa (5º Suplente) e a Sra. Gisele Pilonetto Luz (6º Suplente) desistiram formalmente desta suplência.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **DAYSE GARCIA PALMA PINTO - 7ª Suplente**, RG nº 7.2xx.xxx-4 e CPF nº 02x.xxx.xxx-84, para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de 10/02/2025 a 06/03/2025 (25 dias).

O Conselheiro Suplente convocado deverá comparecer à Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, situada na Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia, portando os seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado cliente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Diretoria de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2025.

**Rosely Terezinha Vascelai**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 3 de 9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025**

**CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido licença para tratamento de saúde conforme Art. 60 da Lei nº 8773/2017.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde à Conselheira Tutelar **ELENI CABRAL**, do Conselho Tutelar Regional Sul, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05/02/2025.

**CONSIDERANDO** que, na relação de suplentes, a Sra. Maria dos Anjos de Souza Constatino (1º Suplente) assumiu titularidade em 08/01/2025 na Regional Leste; o Sr. Gilmar Rodrigues Hezel (2º Suplente) optou pela vaga na Regional Oeste até 11/02/2025; a Sra. Thais Ottomayer Monte Negro (3º Suplente) desistiu formalmente desta suplência; a Sra. Neiva de Fátima Carneiro Rodrigues da Rocha (4º Suplente) optou pela vaga na Regional Leste até 04/03/2025; o Sr. Júlio Barbosa (5º Suplente), a Sra. Gisele Pilonetto Luz (6º Suplente) e Dayse Garcia Palma Pinto (7º Suplente) desistiram formalmente desta suplência.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **ANDRESSA DA SILVA ARRUDA - 8ª Suplente**, RG nº 8.4xx.xxx-1 e CPF nº 04x.xxx.xxx-05, para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de 11/02/2025 a 06/03/2025 (24 dias).

O Conselheiro Suplente convocado deverá comparecer à Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, situada na Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia, portando os seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado cliente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Diretoria de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2025.

**Rosely Terezinha Vascelai**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4058 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 4 de 9

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2025**  
**EDITAL DE CONCURSO 365/2022**

Pag 1 / 3

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público 365/2022,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso 365/2022, de 10/01/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concursos 006/2023, e de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 10/02/2025
2. Ciência do Resultado do Teste, Agendamento e Realização do Exame Médico: 14/02/2025 a 18/02/2025
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 22/02/2025
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 24/02/2025 a 26/02/2025

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 24/02/2025 a 28/02/2025
2. Posse em: 12/03/2025
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/03/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS:**

**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 (mediante agendamento presencialmente).

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Proj. São Paulo).  
Horário: início às 09h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4058 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 5 de 9

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2025**  
**EDITAL DE CONCURSO 365/2022**

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	LIVIA NUNES BUONO	**1438**	4264

**Cargo/Especialidade/Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**Tipos de Vagas: ampla concorrência**

3. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública do União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tr-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/certidao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do pagamento da anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.insg.gov.br/Esocial/pages/index.html);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir(e) teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4058 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 6 de 9

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2025**  
**EDITAL DE CONCURSO 365/2022**

Pag 3 / 3

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2025.

**RENATO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

**OBJETO:** Registro de preços aquisição de material hospitalar em atendimento ao Laboratório Municipal e Serviços do Município de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
3	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
4	BRANCO COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	APROVADA
5	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REPROVADA
6	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	REPROVADA
7	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	REPROVADA
10	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
11	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	REPROVADA
12	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	APROVADA
13	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	REPROVADA
14	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
15	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
17	JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS S.A.	REPROVADA
19	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	APROVADA
20	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	REPROVADA
21	GOLDENLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
23	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
24	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
25	JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS S.A.	APROVADA
26	GOLDENLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
28	A C P CORREA & CIA LTDA	REPROVADA
29	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	APROVADA
30	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA
33	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	APROVADA
35	A C P CORREA & CIA LTDA	REPROVADA
39	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA
40	A C P CORREA & CIA LTDA	REPROVADA
41	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	APROVADA

O relatório de análise expedido pela Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/> (telas/leilões), as convocações para itens reprovados/especificações não realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 10 de fevereiro 2025, às 10h, na plataforma eletrônica de realização do certame Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2025. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 7 de 9

**IPMC**

**DECRETO Nº 19.217 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**SÚMULA: Concede aposentadoria por idade à servidora JOCELEN DOS SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4288/2023-IPMC e em cumprimento à decisão Judicial de autos nº 0015461-88.2024.8.16.0021:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. **JOCELEN DOS SANTOS**, Matrícula nº 22.080-01, inscrita no CPF nº. xxx.084.809-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.388,17 (mil trezentos e oitenta e oito reais e dezasseis centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.734 de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 03 de fevereiro de 2025.

**RENATO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALCINEU GRUBER**  
Presidente do IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 8 de 9

**DECRETO Nº 19.216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**SÚMULA: Revisa a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição concedida à servidora ADELINA DA APARECIDA ANTUNES FONSECA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3372/201-IPMC e em cumprimento à decisão Judicial de autos nº 0046572-41.2023.8.16.0021:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **ADELINA DA APARECIDA ANTUNES FONSECA**, matrícula nº 9.963-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.468.438-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 6º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.573,09 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 19.208 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, porém considerando-se perfeito somente após o registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 03 de fevereiro de 2025.

**RENATO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALCINEU GRUBER**  
Presidente IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 8 de 9

**EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 063/2023**

**CONTRATANTE:** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 81.269.159/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85901-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL SA, Companhia Aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada à Av. Engenheiro Luiz Carlos Riera, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representado pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levrin e o Sr. Cleidson Sandes Nascimento.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço de telefonia fixa para sede do IPMC, para mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 9.115,56 (nove mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** o presente aditivo entra em vigor na data de 8/02/2025.

**FIRMADO EM:** 3 de fevereiro de 2024.

**ASSINATURAS:** Alcineu Gruber  
Fabio Marques de Souza Levrin  
Cleidson Sandes Nascimento

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023**

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel.

Contratada: LP Serviços de Integração de Estágio LTDA.

Objeto: Em cumprimento a CI nº 2677/2025 emitida pelo Setor Administrativo do IPMC, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a seguinte dotação para o ano de 2025: 33.90.39.03.00 e 33.90.36.07.00.

Cascavel/PR, 02 de fevereiro de 2025.

**ALCINEU GRUBER**  
PRESIDENTE IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 9 de 9

**FUNDETEC**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - REGISTROS DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM SERVIDAS NO REFEITÓRIO DA FUNDETEC.**

Licitante vencedor: GIACOMINI E ASSOCIADOS LTDA PR, CNPJ nº 45.549.407/0001-00, no lote com item único, no valor total de R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais). Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2025.

**Thiago Guerra**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**TRANSITAR**

**SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2022**

Pregão Eletrônico nº 32/2022

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto do Termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 03/2025 emitida pelo Gestor de Contrato, altera-se a dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotações 1856, 1829, 1886, 1995 elemento 3359046 e subelemento 3350040/000.

Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2025.

**Laura Rossi Leite**  
PRESIDENTE TRANSITAR

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 4056 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

08 de fevereiro de 2025 - Página 9 de 9

**TRANSITAR**

**EDITAL Nº 009/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01/01/2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 050/2023, publicado em 07/08/2023;


Considerando o Edital de Convocação nº 005/2025, publicado em 21/01/2025;

Considerando o Edital nº 007/2025, de divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional, com prazo para recurso, publicado em 31/01/2025;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A homologação do Resultado Final do Exame Pré-admissional após a análise dos recursos, referente à candidata convocada por meio do Edital de Concurso nº 005/2025, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Cargo: CONTADOR	Nome do Candidato	Nº Inscrição	RESULTADO
6º			



**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratar de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

55259 70164

Cascavel, 03/02/2025.

Luiz Carlos Eckstein  
Presidente

Hélio Nethson  
Dir. Financeiro

SEDE URBANA: Rua Recife - 2563 - Fone: (45) 3038-7113  
e-mail: clubecomercial@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br  
CEP: 85807-000 - Cascavel - PR.  
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

Ci1233970-E25

**ASSOCIAÇÃO GUILHERME ZIMMERMANN GOMES STRINGARI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL - AG**

A Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO GUILHERME ZIMMERMANN GOMES STRINGARI, CNPJ 13.465.585/0001-67, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG que será realizada na Rua ROD BR - 277, S/N, KM 579, Sala 01, bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-560, cidade de Cascavel-PR, no dia 21 de fevereiro de 2025, com início às 18:00h(dezoito horas), em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação meia hora mais tarde as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2029.

Cascavel-PR, 06/02/2025

JULIANE ZIMMERMANN GOMES-91346746915  
Associação de forma digital por JULIANE ZIMMERMANN GOMES-91346746915  
Data: 2025.02.06 14:10:30 -03:00

Juliane Zimmermann Gomes  
Presidente

Ci1233989-E25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/PMEAI**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos, bem como o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a instalação dos referidos aparelhos na nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/02/2025.


**Autorização:** Agenor Bertencelo – Prefeito Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no [www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br), no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2025.

**ARMELINDO FLÁVIO DREHER**  
Secretário de Administração

Ci1233991-E25



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: contatoc@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.908.451/0001-61

**PORTARIA Nº 06/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

**RESOLVE:**


Art. 1º - Autorizar os Vereadores Almir Afonso Fritzen, Jony Neilton Zils e Rodrigo Fleming Lima e a Servidora Elenir Krupp Groeler a viajarem até Maringá-PR, para participar do curso "DESAFIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CONTEXTO PARA NOVA LEGISLATURA 2025/2028", nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, organizado pela empresa ICGP - TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.644.353/0001-58. As solicitações protocoladas com os nºs 92, 93, 94 e 101/2025, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.740,00 (Mil e setecentos e quarenta reais) para cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - A Servidora terá desconto de R\$ 41,00 (Quarenta e um reais) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art. 2º, § 7º da Lei nº 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

IVANILDO KERKHOVEN  
Presidente

Ci1233993-E25



**Município de Igatu**  
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**

O Prefeito Municipal de Igatu, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21 e legislação pertinente, torna público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e execução do Plano De Manutenção, Operação e Controle (PMOC) do sistema de climatização para as secretarias e órgãos públicos do município de Igatu-PR.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2025, conforme segue o vencedor:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total
001.	LEOCIR BORGER FREITA CNPJ nº 29.461.541/0001-07	R\$ 139.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).**

Igatu, 06 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy  
Prefeito Municipal

Ci1233990-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Igatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159  
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

**SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.**

**CNPJ.: 76.068.055/0001-03**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2025, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à Rodovia BR 277 KM 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:


a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de Resultado e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b) Apreciar distribuições de dividendos.

Cascavel-PR, 04 de fevereiro de 2025.

FERNANDO SBARAINI  
DIRETOR FINANCEIRO

Ci1233995-E25



**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.208.859/0001-52  
Capital Paranaense do Tiliapia  
Capital Nacional do Tiliapia

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção civil (com base em desconto sob a Tabela SINAPI, para o Estado do Paraná) para manutenção geral em prédios e locais públicos, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

**Datas e horários importantes:**


Recebimento das propostas: até as 08h do dia 25 de fevereiro de 2025.  
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> ou [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br)  
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@novaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaurora.pr.gov.br).

Nova Aurora/Pr, em 07 de fevereiro de 2024.

LUCINEIA DE OLIVEIRA ADEVENTE FERREIRA DA SILVA  
Prefeita Municipal em exercício

Ci1233996-E25



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 89760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE LEILÃO Nº 011/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, TORNANDO PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 11 de março de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito a Av. Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190, nesta cidade, licitação na modalidade de leilão de bens móveis.

Os valores mínimos para lances serão os constantes no edital de licitação, conforme abaixo:


Nº	DESCRIÇÃO BENS	QTD.	SITUAÇÃO	VALOR
1	Automóvel FORD KA HATCH SE 1.0, ano de fabricação e modelo 2012/2018, Placa BCJ-1203, Renavam 0116.178953-4, Chassi 9BFZHS6L8J8137115, Cor Prata.	01	Em circulação	R\$ 15.000,00
2	CHEVROLET PRISMA, ano de fabricação e modelo 2017/2018, Placa BBT-4761, Chassi 9B9GKJ69UJQ224438, Cor Branco.	01	Em circulação	R\$ 20.000,00
3	Vanículo PASADENBUS, VOLVOBUSSCARJUMBUSS R, ano de fabricação e modelo 2001/2002, Renavam 00771029799, chassi 9B9RZRL102E351286, placa MCI 3789, com capacidade para 44 passageiros.	01	Em circulação	R\$ 50.000,00
4	VOLVOVOLVO COMPACTADOR SD105, ano de fabricação e modelo 2017, série VCE05105HH070228, cor AMARELA.	01	Em circulação	R\$ 110.000,00
5	Caminhão FORD/F1400 HD, ano de fabricação e modelo 1994/1994, Placa MCK-6736, Chassi 9BFXTSM2RDB4-007	01	Em circulação	R\$ 30.000,00
6	Maquieta MINI CARREGADEIRA BOB CAT 3130 Ano 2010 Nº série A3KY37513.	01	Em circulação	R\$ 50.000,00
7	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 76C16, Ano 2009/2009 PLACA ARL-6620 CHASSI 932L680198409232	01	Em circulação	R\$ 15.000,00
8	ÔNIBUS VW 15 190 Ano 2012/2012 PLACA AWL-9402 CHASSI 952E2E2W8CR02290	01	Em circulação	R\$ 40.000,00
9	ÔNIBUS SCANIA BULSCAR EL BUS Ano 2000/2000 PLACA KRE-4703 CHASSI 98SK428FY3517402	01	Em circulação	R\$ 85.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 416.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)</b>

O edital bem como os documentos, estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, em horário de expediente das 7h30min e das 13h às 17h, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, em 07 de fevereiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ HENRIKES  
Prefeito Municipal

Ci1233997-E25



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: contatoc@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.908.451/0001-61

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**Investigabilidade de Licitação nº 02/2025**

**OBJETO:** Os Vereadores Almir Afonso Fritzen, Jony Neilton Zils e Rodrigo Fleming Lima e a Servidora Elenir Krupp Groeler, solicitam participar do curso sobre "DESAFIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CONTEXTO PARA NOVA LEGISLATURA 2025/2028", organizado pela empresa ICGP - TREINAMENTOS, CNPJ 31.644.353/0001-58, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025 na cidade de Maringá-PR.

**INSCRITOS PARA O EVENTO:** Vereadores Almir Afonso Fritzen, Jony Neilton Zils e Rodrigo Fleming Lima e a Servidora Elenir Krupp Groeler.

**FORNECEDOR:** ICGP - TREINAMENTOS, CNPJ 31.644.353/0001-58.

**VALOR:** O valor individual é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por participante, totalizando, as QUATRO inscrições, um valor total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação por conjugação da alínea "F" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21 e do Decreto Legislativo 07, de 06 de fevereiro de 2024. Estudo Técnico Preliminar nº 02-2025 e Termo de Referência nº 02-2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.00 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2002 - Capacitação de Pessoal do Legislativo  
3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamentos  
Fonte de Recursos: 001


Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada as descrições** exaradas relativas ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 07 de fevereiro de 2025.

IVANILDO KERKHOVEN  
Presidente

Ci1233992-E25



**Município de Braganey**

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 9445-1235  
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: [prebraganey@outlook.com](mailto:prebraganey@outlook.com)

**INEXIGIBILIDADE 041/2024 - CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

**AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Braganey, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública nº. 001/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fomeadores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no seguinte período:

Entrega do envelope: A partir do dia 10/02/2025 até o dia 24/02/2025 até as 17h00, no protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey-PR.

Análise da documentação de qualificação dos participantes no processo: 25/02/2025 às 08h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.


Publicação do resultado da pré-qualificação: 26/02/2025 a partir das 09:00h.

Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações do Município de Braganey, Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, de segunda à sexta-feira no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de fevereiro de 2025.

Valdir Zielinski  
Prefeito Municipal

Ci1233999-E25



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**

Pelo presente o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II c/c § 2º da Lei 14.133/21, para contratação de serviços de transporte e encomendas para atendimento do Cisop e do SimPR, conforme descritivo completo no processo administrativo que está publicado no site do CISOP: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br).

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **23h59min do dia 13/02/2025**, unicamente através do e-mail [licitacao@cisop.com.br](mailto:licitacao@cisop.com.br), ou mediante protocolo em envelope lacrado na sede do CISOP com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

**PROPOSTA PREÇOS:** A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao CISOP.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no Portal Transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2025.

Vladimir Antônio Barella  
Presidente do CISOP

Ci1234001-E25



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASC: 987489)**

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, locação de sonorização profissional completa, locação de iluminação cênica, painel e pista de led, para a realização dos eventos Jogos Abertos Municipais - JAM'S 2025 (dia 28/02/2025) e Capitão Fight (dia 17/05/2025), a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme solicitação nº 30/2025 e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 53.726,34 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 24.02.2025.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 24.02.2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote**

**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.**

**AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.**

**SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEJADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERAC.**

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASC: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredino Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hmtrmail.com](mailto:licitacao@hmtrmail.com).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

Geon Carlos Bares Schneider  
Pregoeiro

Ci1234002-E25

